

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2868/2015

“ALTERA O ANEXO I (SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91”

*(Projeto de Lei Complementar nº 92/2015
Autoria: Prefeito Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Série de Cargos em Comissão) da Lei Complementar Municipal nº 993/91, sendo o seguinte:

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Chefe de Gabinete	R\$ 5.805,80	01	AMPLO
Procuradoria Geral	R\$ 5.805,80	01	AMPLO
Subsecretaria de Políticas Estratégicas e Governabilidade	R\$ 4.064,06	01	AMPLO
Ouvidor	R\$ 4.064,06	01	AMPLO
Unidade de Controle Interno	R\$ 4.644,64	01	AMPLO
Secretarias	R\$ 5.805,80	08	AMPLO
Supervisão	R\$ 4.222,40	03	AMPLO
CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Assessoria de Comunicação	R\$ 1.583,40	01	AMPLO



Chefia de Departamento	R\$ 3.483,48	22	AMPLO
Chefia de Setores	R\$ 1.313,22	24	AMPLO
Coordenação	R\$ 1.821,59	15	AMPLO
Chefia de Seção	R\$ 1.031,83	12	RESTRITO
Médico Auditor	R\$ 4.644,64	01	AMPLO
Auditor Odontológico	R\$ 4.644,64	01	AMPLO
Gerência Municipal de Convênios	R\$ 4.222,40	01	AMPLO

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Anexo I ora modificado.

Art. 3º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/ MG, 23 de novembro de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal